



DECRETO Nº 11.784, DE 28 DE MARÇO DE 2024.
(Republicação com correção)

Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
RANDALLE COSTA VIEIRA	CHEFE DE DIV DE ESP E CULT CC8	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01.04.2024, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 28 de março de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal